DECRETO Nº2.220 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos adicional especial e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.419, de 07 de fevereiro de 2018, o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.018 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) com seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE
02.17.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE
02.17.01.27 DESPORTO E LAZER
02.17.01.27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO
02.17.01.27.812.0084 ESPORTE
02.17.01.27.812.0084.2291 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
02.17.01.27.812.0084..2291.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$18.900,00
Ficha: 596
200 - Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º deste Decreto, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 3.385-5 P.M.C.-DAM Agência 1021-9 Banco Bradesco no valor de R$18.9000,00 (dezoito mil e novecentos reais), Fonte de Recurso 200, em acordo com o disposto no item I, § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I